



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1655/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para elaboração de Projeto de Lei, nos moldes do anteprojeto que acompanha a presente, na qual dispõe sobre o afastamento de servidores efetivos do quadro funcional da Secretaria Municipal de Segurança Pública para cursar pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.

JUSTIFICATIVA:

O presente AnteProjeto de Lei, objetiva solicitar ao Poder Executivo Municipal a elaboração de Projeto de Lei, que conceda o afastamento dos funcionários efetivos da Secretaria de Segurança Pública para frequentar cursos de pós-graduação a nível de mestrado e/ou doutorado. A hipótese de afastamento prevista no referido projeto de Lei visa, em síntese, incentivar o constante aprendizado e aprimoramento técnico dos servidores públicos, isso porque, o conhecimento adquirido pelo pós-graduando será diretamente revertido à instituição pública e indiretamente refletido em toda a sociedade que, de uma forma ou outra, se beneficia dos serviços prestados pelos órgãos públicos. De modo a amparar o servidor público, e não apenas incentivá-lo.

A mesma lei destacou que tal modalidade de afastamento deve ser considerada como se o servidor estivesse em exercício normal das suas atividades de trabalho. Vale ressaltar, que o nosso município já dispõe dessa autorização de afastamento do servidor para os funcionários efetivos da Secretaria Municipal da Educação, através do Decreto nº 6279, de 13 de junho de 2001.

Levando em consideração a relevância da temática, encaminha-se uma minuta de anteprojeto para análise e apreciação, nos moldes que segue em anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE ABRIL DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB